

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA** /07

**C.N.P.J 45.135.043/0001-12**

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 1104

EMAIL: [prefrubineia@melfinet.com.br](mailto:prefrubineia@melfinet.com.br)

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N.º 866/2002**

"Altera denominação de via pública na sede do município de Rubinéia".

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA,  
Prefeito Municipal de Rubinéia, usando de  
suas atribuições legais, FAZ SABER que a  
Câmara Municipal de Rubinéia aprovou e  
ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica alterado o nome da Rua Hebe Camargo, trecho compreendido entre a Avenida Presidente Castelo Branco e Rua Gilberto Alves, para **João de Oliveira Lopes**.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia – sp.,  
Em, 13 de novembro de 2002.

  
ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicação por afixação no lugar de costume na mesma data.

  
EBY CARLOS SANTOS DE LIMA  
Chefe do Setor de Projetos e Planejamento